Emergências tomaram espaço de conhecimento no processo penal, critica advogada

27/10/2025

O processo penal de emergência, que diz respeito às medidas necessárias para uma resposta rápida e eficiente para questões urgentes, acabou por esvaziar o importante espaço de conhecimento, em que o juiz analisa as provas e define a culpa. E os efeitos disso são nefastos.

A análise é de **Flaviane Barros**, professora da PUC-MG e coordenadora da área do Direito junto à Capes. Ela falou sobre o tema no XXVIII Congresso Internacional de Direito Constitucional, organizado pelo IDP em Brasília, na semana passada.

Ela criticou a transformação do processo penal de instrumento de garantia de direitos fundamentais dos suspeitos de crime em resposta e solução para os problemas da segurança pública. E apontou que as medidas emergenciais deveriam ser excepcionais.

“O processo penal de emergência contaminou o processo e a gente perdeu o espaço do conhecimento, que era a coisa mais importante no conceito de devido processo. Ele foi abocanhado pela cautelaridade e pela execução”, disse a professora.

Reprodução

Para Flaviane Barros, ‘lava jato’ é um efeito nefasto da prevalência do processo penal de emergência no Brasil

Em sua análise, já não há momento do processo que sirva só ao conhecimento. “Ele ocorre com uma prisão temporária, uma prisão provisória ou uma ordem de interceptação telefônica, de busca e apreensão.”

Emergências do processo penal

Para Flaviane Barros, o Brasil já viveu a forma mais contundente desse cenário, que foi a “lava jato” parananense, uma lembrança de como é possível transformar instrumentos do processo penal para mudar os rumos em todos os níveis, inclusive políticos e governamentais.

“A gente colocou o corrupto como inimigo número 1 do Brasil e, a partir daí, aceitamos afrouxar garantias processuais, as quais são para todos nós. Qualquer pessoa que ande na rua e que esteja em determinado local e seja acusada de crime tem que ter todos os direitos de provar a inocência.”

A professora encerrou a fala apontando que é preciso lembrar que o processo penal emergencial, hoje normalizado, não é o ideal. “Ele ficou marcado na nossa mente e na nossa lembrança tão curta do que foi nefasto, como a ‘lava jato’”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2025-out-27/emergencias-tomaram-espaco-de-conhecimento-no-processo-penal-critica-advogada/

Copyright © 2026 Consultor Jurídico